

RECEBI O ORIGINAL
11 / 08 / 2020
Brunillo Pastore



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL. N° 24
0

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 050/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Alexandre Gomes Sousa.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR-317, Ramal Porto Alonso, km 15, Linha 2, Seringal Macapá, Boca do Acre-AM.

CNPJ/CPF: 999.030.752-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (68) 99946-6412

PROCESSO NO: 2919.2019

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR-317, Ramal Porto Alonso, km 15, Linha 2, Seringal Macapá, nas seguintes coordenadas geográficas: 9°32'10,10" S e 67°25'47,99" W, Boca do Acre-AM.

FINALIDADE: Pecuária

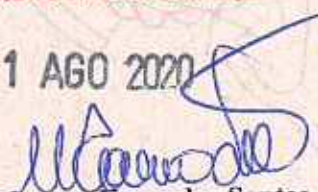
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 0,558 m³/dia


VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 11 AGO 2020


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente